

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2021

A Faculdade São Sebastião, atendendo a Portaria Normativa nº 23, de 21.12.2017, resolve promover Processo Seletivo para ingresso no primeiro e segundo períodos letivos de 2021.

1 - Dos Períodos de Inscrição, Horários e Locais: O Processo Seletivo da Faculdade São Sebastião – 2020/1º semestre, ocorrerá por quatro (4) formas de ingresso: Vestibular Tradicional, Enem, Prova Agendada e a Prova online.

1.1. Prova Tradicional: Períodos de inscrição: 1º vestibular de **23.10.2020 à 04.11.2020**; 2º vestibular- de **06.11.2020 à 09.12.2020**; 3º vestibular- de **11.12.2020 à 06.01.2021**. Caso existam vagas remanescentes, outros vestibulares serão realizados, preferencialmente no meses de fevereiro (2021) e março (2021). 1.1.2 As inscrições serão realizadas pela internet, através do site (www.fass.edu.br) para os campi abaixo: FACULDADE SÃO SEBASTIÃO - *CAMPUS* Vila Amélia: Rua José Agripino do Nascimento, 177 – Vila Amélia – São Sebastião (SP) - Fone: 3893-3100;

1.2. PROVA AGENDADA, PROVA ON LINE E INGRESSO VIA ENEM: As inscrições para a prova agendada e ingresso via Enem, terão início em **30.09.2020**.

2 - Das Condições de Procedimento: 2.1. Os vestibulares do Processo Seletivo da Faculdade São Sebastião serão independentes; o candidato aprovado num deles não precisará realizar vestibular seguinte. 2.2. Poderão inscrever-se, no Processo Seletivo da Faculdade São Sebastião, os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, estando os candidatos cientes de que a não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará automática perda do direito à vaga. 2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor máximo de R\$ 60,00. 2.4. O simples recolhimento da taxa não garante a inscrição. 2.5. A inscrição implica, por parte do candidato, reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital. 2.6. A Faculdade São Sebastião se reserva o direito de não manter a oferta de cursos cujas opções não tenham atingido a proporção de 1/1 na relação candidato/vaga. 2.7. Haverá ingresso por meio das notas obtidas no ENEM (2010 e posteriores) e nas modalidades de ingresso Prova online e Prova Agendada, com inscrições e datas de prova publicadas no site da Faculdade.

3 - Dos Cursos, Vagas, Turnos, Duração e Atos Legais: 3.1 – São os seguintes os cursos oferecidos pela Faculdade São Sebastião:

Campus Vila Amélia – situado à Rua José Agripino do Nascimento, 177 – Vila Amélia – São Sebastião (SP)

Cursos	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração (Bacharelado)	Portaria Ministerial nº 208, de 25.06.2020, DOU nº 128, de 07.07.2020	8	70N
Direito (Bacharelado)	Portaria Ministerial nº 208, de 25.06.2020, DOU nº 128, de 07.07.2020	10	50M 150N
Educação Física (Licenciatura)	Portaria Ministerial nº 917, de 27.12.2018, DOU nº 249, de 28.12.2018	6	100N
Educação Física (Bacharelado)	Portaria Ministerial nº 1.011, de 25.09.2017, DOU nº 186, de 27.09.2017	8	100N
Enfermagem (Bacharelado)	Portaria Ministerial nº 373, de 29.05.2018, DOU nº 103, de 30.05.2018	8	75N
CST em Gestão de Recursos Humanos	Portaria Ministerial nº 208, de 25.06.2020, DOU nº 128, de 07.07.2020	4	100N
Pedagogia (Licenciatura)	Portaria Ministerial nº 917, de 27.12.2018, DOU nº 249, de 28.12.2018	6	150N

3.2. Da situação legal da Faculdade São Sebastião: FACULDADE SÃO SEBASTIÃO – Campus Vila Amélia – Portaria Ministerial nº 629, de 06.08.2020, DOU nº 151, de 07.08.2020.

3.3. Do número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 60 (sessenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas poderá haver a reunião de um ou mais grupos; em aulas práticas poderá haver a divisão dos grupos. 3.4. As vagas relacionadas no item 3.1 referem-se às oferecidas na 1ª fase para todas as modalidades de ingresso.

4 - Das Provas: Prova Tradicional 4.1. As provas serão realizadas nas seguintes datas: 1º vestibular – dia **08.11.2020**, às 10h; 2º vestibular – **13.12.2020** às 10h; 4º vestibular – dia **16.01.2021** às 10h. Caso existam outros vestibulares, serão realizados preferencialmente nos meses de fevereiro (2021) e março (2021). 4.2. As provas abrangerão as matérias do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio e seus conteúdos programáticos, que constam no **ANEXO I**, deste Edital. 4.3. Para ingressar no local da prova, o candidato deverá estar munido de documento de identidade original ou outro documento emitido por órgão público, que contenha identificação e fotografia. 4.4. A prova será constituída de Redação e 35 (trinta e cinco) questões objetivas, assim distribuídas: 5 questões de Língua Portuguesa e Literatura

Brasileira, 5 questões de História, 5 questões de Geografia, 5 questões de Matemática, 5 questões de Física, 5 questões de Química e 5 questões de Biologia. 4.5. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas. 4.6. O valor de cada questão é de dois pontos. 4.7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar, ou obtiver pontuação zero nas questões objetivas e pontuação na redação inferior a 10% do total previsto para ela ou que não fizer a redação obrigatoriamente em Língua Portuguesa. 4.8. Será também excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição; não integralizar os procedimentos de inscrição; incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades; chegar atrasado para a prova (após o limite estabelecido no item 4.9) não cumprir as instruções constantes na capa da prova; for surpreendido, durante a prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato, portando telefones celulares ou similares; utilizando máquinas de calcular, livros, impressos ou anotações, ou se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato se valeu de meios ilícitos. 4.9. O prazo de tolerância para candidatos retardatários será de 15 (quinze) minutos, após o início da prova. Após esse horário, nenhum candidato poderá realizá-la. 4.10. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos de seu início. 4.11. Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos. 4.12. Para o ingresso por meio das notas do ENEM, o candidato deverá ter média aritmética entre os componentes da avaliação mínima de 30% do total previsto. 4.12.1. Será eliminado do processo de ingresso ENEM o candidato que tiver pontuação zero qualquer dos componentes avaliados.

4.13. **Prova Agendada:** A prova será realizada nos campi da Faculdade São Sebastião, em local próprio e consistirá em 25 testes de múltipla escolha em Língua Portuguesa (4 questões), História (3 questões), Geografia (2 questões), Matemática (4 questões), Física (4 questões), Química (4 questões) e Biologia (4 questões), com valor de 4 pontos para cada questão correta. 4.13.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que alcançar menos de 5 pontos na prova. 4.13.2. O valor total da prova é de 100 (cem) pontos. 4.13.3 Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá agendar a realização da prova.

4.14. Prova on line: a prova consiste na elaboração de uma redação, com valor máximo de 100 (cem) pontos. 4.14.1: Será considerado reprovado o candidato que alcançar pontuação inferior a 10% (dez) do total da prova. 4.14.2. a prova é realizada de forma remota com todos os critérios de segurança.

5 - Da Classificação: 5.1. **Prova Tradicional;** A pontuação final do candidato, para classificação em 1ª opção, será o resultado da soma dos pontos obtidos na Redação com a soma dos pontos das questões objetivas. 5.2. A Redação terá valor máximo de 30 (trinta) pontos e as questões objetivas, 70 (setenta) pontos. 5.2.1. A Redação terá caráter

